

# Biquíni cavadão

Fernando Pedreira

“**N**ão só devemos defender essas conquistas, como adaptá-las às atuais circunstâncias e, mais ainda, fazê-las recobrar sua função social originária. O petróleo nacionalizado, por exemplo, serviu acima de tudo para subvencionar os empresários industriais (e a própria burocracia estatal), mas não, apesar do seu preço baixo, para criar um bom sistema de transportes coletivos.

É preciso ressocializar as conquistas do povo, confiscadas pela burguesia para seu proveito. Os grupos e grupelhos que menosprezam essa herança e querem começar tudo de novo estão condenados a uma sorte pior do que a dos comunistas na época de Cárdenas. Hoje, esses pequenos grupos (radicais) converteram-se numa orquestra crepuscular de sapos e grilos, tocando uma delirante musiquinha, à margem da realidade. O tema dessa estridente partitura, seu estribilho, é “a revolução agora”, mas o seu significado verdadeiro, aquilo que os psicanalistas chamam de *conteúdo latente*, é o suicídio político.” (Octavio Paz, carta ao prisioneiro político Adolfo Gilly, janeiro de 1972).

Eis aí um tema que certamente merece a meditação dos brasileiros que ainda conservam a sua dose modesta de bom senso: a vocação muitas vezes incoercível dos grupos radicais (extremados) para o suicídio político. Uma vocação que entre nós os levou, em 1935-37 (sob Getúlio), e depois em 1964 e, outra vez, em 1968 (sob os militares), ao esmagamento político e até, em muitos casos, ao extermínio físico, enquanto o país inteiro (inocentes e simples transeuntes aí incluídos) mergulhava na sombra da ditadura e da repressão policial.

Nesses três casos brasileiros, o suicídio político dos radicais confundiu-se com a derrota — o que lhes permitiu jogar nas costas dos adversários vitoriosos a responsabilidade pelos sucessos posteriores e anteriores. Muito mais graves, entretanto, são os casos em que circunstâncias históricas extraordinárias (e líderes genialmente talentosos) levam os grupos extremistas à vitória, à conquista do poder político. Nesses casos, como na Rússia (com Lenin e Stalin), na Alemanha (com Hitler), na China da Revolução Cultural ou no Camboja de Pol Pot, o suicídio dos radicais transforma-se em holocausto e pode consumir nações inteiras — ou, quando menos, a melhor parte delas.

Mas... não exageremos. Não me parece que o fogo nas entranhas dos nossos revolucionários caboclos, mesmo os mais ardentes militantes da REVOLUÇÃO da Terra, seja capaz de acender muito mais do que algumas grandes fogueiras de S. João. O perigo maior, entre nós, continuam a ser os bombeiros. Pois se os militares, ao fim da experiência dos últimos vinte anos, andam ainda recolhidos e encolhidos, a verdade é que a nossa *polity*, a nossa atual classe política (o conjunto dos líderes partidários e populares de que dispomos), está se revelando, hoje talvez mais do que nunca, despreparada, ignorante, tacaña e sobretudo desprovida de espírito público até limites inquietantes.

A nossa Assembléia Constituinte — diria Octavio Paz — está se deixando dominar por uma orquestra crepuscular de sapos e grilos que executa uma partitura incongruente e alienada. O refrão dessa partitura é o “progressismo”, o bem intencionado empenho de fazer uma Constituição “avançada” para o nosso tempo.

Mas isso apenas mostra que esses músicos não sabem o que é uma Constituição ou, quando menos, o que é uma boa Constituição. Uma boa Constituição deve durar dezenas e dezenas de anos (como a do Império), deve durar séculos (como

a modelar Constituição norte-americana). O que será “progressista” ou “avançado” daqui a cinquenta ou cem anos? Serão as venerandas teses marxistas-leninistas (enterradas na URSS) ou os princípios do socialismo burocrático estatista (desprezados por Felipe González) que vão dar ao Brasil as chaves do século XXI?

Uma Constituição, para ser moderna e *durável*, tem que ser sintética e flexível, tem que ser modesta e simples: limitar-se a organizar os poderes do Estado e estabelecer os princípios básicos do seu funcionamento; os direitos e deveres dos cidadãos e os limites do poder da autoridade. E fazer isso de maneira hábil, com uma redação que, sem deixar de ser clara, seja bastante *souple*, bastante maleável para permitir sua adaptação a uma realidade necessariamente dinâmica e cambiante.

Ao longo dos últimos duzentos anos, a Constituição americana foi emendada diversas vezes e algumas dessas emendas são hoje partes essenciais da sua estrutura. Mas, se pôde durar tanto e manter-se sempre tão efetiva, foi porque ela mesma criou o órgão (a Suprema Corte) que devia interpretar os seus artigos segundo o entendimento do tempo e das circunstâncias. As decisões da Suprema Corte abrem caminhos novos e formam jurisprudência; interpretam a letra da lei magna de acordo com o que a maioria do tribunal, em cada caso, julga ser o seu espírito e sua intenção.

Entre nós o Supremo não chegou nunca a exercer esse papel, pois o fato é que a nossa República nunca passou de uma precária caricatura do sistema jeffersoniano. Agora, em vez de corrigir o que a experiência mostrou de errado, preparamo-nos para copiar novos modelos, hoje mais na moda, embora possam ser ainda mais inadequados à nossa *praxis* política e aos nossos costumes republicanos.

Só o renitente bacharelismo (e o coronelismo) brasileiro, só a supina ignorância e a arrogância de tantos dos nossos políticos e sindicalistas podem supor que os artigos de uma Constituição devam ser uma espécie de camisa-de-força, uma malha de casuismos impositivos, capazes de transformar os brasileiros todos, da noite para o dia, em socialistas (ou em evangelistas) compulsórios. Uma Constituição não serve para isso. Uma Constituição deve servir para assegurar o livre arbítrio dos cidadãos e não para acabar com ele.

Ainda esta semana, os sub-relatores do deputado Bernar-do Cabral, redator-chefe da Constituinte, anunciaram que, em todos os casos em que havia duas propostas conflitantes, acolheram a mais progressista, a mais avançada. Mas o que é mais avançado? O biquíni cavadão ou o maiô inteiro? A semana de 40 horas ou a de 48? O FGTS ou a estabilidade aos 90 dias?

A Constituinte não é uma butique da última moda. O que ela deve procurar é o mais justo, o mais adequado às nossas necessidades e aspirações, aos nossos costumes, à nossa identidade nacional. O *topless* convém a Monique Evans (e à madame Pierrette Le Pen especialmente quando esta senhora se põe de quatro), mas nem por isso precisa ser imposto a todas as brasileiras e brasileiros — como diria, com o seu agudo senso da concordância, mestre José Sarney.

A julgar pelo tolo critério que adotou, a equipe do deputado Cabral devia, em vez de escrever a nossa nova Carta, inscrever-se num curso de maturação. E o pior, o mais grave, é que a vocação para o malogro, a vertigem do suicídio político não parecem estar hoje, entre nós, confinadas à orquestra de sapos e grilos da Assembléia Constituinte. Elas se espalham ameaçadoramente pelas cúpulas sindicais, pelas organizações religiosas, pela imprensa...

Mas isto já é assunto para outro artigo.